ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agrolândia/SC.

Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Este estudo visa a embasar a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de implementos rodoviários, sendo 01 (um) tanque pipa multiúso com capacidade mínima de 15.000 litros e 01 (uma) carroceria tipo prancha hidráulica para transporte de máquinas, destinados à instalação em caminhões da frota municipal, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente do município de Agrolândia/SC, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO (NOME, CARGO E MATRÍCULA)

Unidade Requisitante: Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Responsável pela Realização do Estudo: Michele Gutz, Auxiliar Administrativo, 554626

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente do Município de Agrolândia/SC é responsável pela execução de serviços essenciais relacionados à manutenção e conservação da malha viária municipal, apoio às atividades de saneamento, manutenção de espaços públicos e suporte às operações que envolvem o uso de máquinas e equipamentos pesados.

Para a adequada execução dessas atividades, torna-se necessário garantir que a frota municipal esteja equipada com implementos apropriados, capazes de atender às demandas operacionais de forma eficiente, segura e contínua. Nesse contexto, verificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de implementos rodoviários, consistentes em 01 (um) tanque pipa multiúso com capacidade mínima de 15.000 litros e 01 (uma) carroceria tipo prancha hidráulica para transporte de máquinas, destinados à instalação em caminhões pertencentes à frota municipal.

O tanque pipa multiúso será utilizado em diversas frentes de trabalho, como no abastecimento de água em comunidades do interior, no controle de poeira em vias não pavimentadas, no apoio a serviços de compactação de estradas, na limpeza de espaços públicos e em outras demandas operacionais que exijam o transporte e a distribuição de água.

Já a carroceria tipo prancha hidráulica permitirá o transporte adequado de máquinas e equipamentos utilizados nas atividades da Secretaria, como escavadeiras hidráulicas, rolos compactadores e outros equipamentos de grande porte, garantindo maior segurança no deslocamento, agilidade na mobilização das equipes e otimização do uso dos recursos públicos.

A inexistência desses implementos na frota municipal ou a insuficiência da estrutura atualmente disponível pode comprometer a eficiência das atividades desempenhadas pela Secretaria, ocasionando atrasos na execução dos serviços, aumento de custos operacionais e eventual necessidade de contratação de serviços de terceiros.

Dessa forma, a presente contratação busca atender à necessidade administrativa de fortalecimento da estrutura operacional da frota municipal, proporcionando melhores condições para a execução dos serviços públicos e contribuindo para maior eficiência, economicidade e qualidade no atendimento das demandas da população.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/03/2026 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe9369bf238c7e

A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento administrativo e com as diretrizes de atuação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente, especialmente no que se refere ao fortalecimento da estrutura operacional da frota municipal e à melhoria da eficiência na execução dos serviços públicos.

Embora a contratação não esteja formalmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), a necessidade foi identificada no planejamento interno da Secretaria, a partir da análise das demandas operacionais e da estratégia de ampliação e adequação dos equipamentos disponíveis.

Destaca-se que, no ano anterior, a Secretaria realizou a aquisição de um caminhão tipo C, com tração 6x4 (chassi), modelo Volkswagen Constellation 27.260, com a finalidade de viabilizar a instalação de implementos rodoviários, especialmente o tanque pipa multiúso ora pretendido. Assim, a presente contratação representa etapa complementar indispensável para o pleno aproveitamento do veículo adquirido, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

No que se refere à carroceria tipo prancha hidráulica, registra-se que sua instalação será realizada por meio da adaptação de caminhão já pertencente à frota municipal, atualmente equipado com tanque de água, sendo este um Mercedes-Benz Atego 2428. A substituição do implemento permitirá a readequação do veículo para nova finalidade, voltada ao transporte de máquinas e equipamentos pesados, otimizando o uso dos bens públicos disponíveis e evitando a necessidade de aquisição de um novo caminhão para essa função.

Dessa forma, a contratação pretendida demonstra coerência com o planejamento administrativo, ainda que não prevista inicialmente no PCA, estando em consonância com os objetivos estratégicos da Administração Municipal, contribuindo para a economicidade, eficiência e melhoria na prestação dos serviços públicos.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade identificada, a contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais, legais e administrativos mínimos, visando garantir a adequada execução do objeto, segurança, durabilidade dos equipamentos e conformidade com a legislação vigente.

Requisitos Gerais:

A contratada deverá ser empresa especializada no fornecimento e instalação de implementos rodoviários, com comprovada capacidade técnica.

Os equipamentos deverão ser novos, sem uso, e fabricados conforme normas técnicas vigentes.

A contratada será responsável pelo fornecimento integral de materiais, mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços.

Os implementos deverão ser compatíveis com os veículos da frota municipal, garantindo pleno funcionamento e segurança operacional.

Requisitos Técnicos – Tanque Pipa Multiúso

Capacidade mínima de 15.000 (quinze mil) litros.

Estrutura compatível com o chassi do veículo Volkswagen Constellation 27.260.

Sistema de bombeamento com acionamento compatível com o veículo.

Equipamentos mínimos:

Sistema de aspersão (traseiro e/ou lateral);

Sistema de sucção para abastecimento;

Descarga por gravidade e/ou pressurizada.

Dispositivos de segurança (válvulas, registros e controles).

Pintura com tratamento anticorrosivo.

Atendimento às exigências legais para circulação.

Adequação para enquadramento junto ao DETRAN na categoria CAT 104 (tanque), incluindo todos os itens obrigatórios para regularização.

Requisitos Técnicos – Carroceria Tipo Prancha Hidráulica

Estrutura reforçada para transporte de máquinas e equipamentos pesados.

Compatibilidade com o veículo Mercedes-Benz Atego 2428.

Sistema hidráulico de acionamento para carga e descarga (rampa ou plataforma).

Dispositivos de fixação e amarração de carga.

Piso resistente e antiderrapante.

Atendimento às normas de segurança e trânsito vigentes.

Adequação para enquadramento junto ao DETRAN na categoria CAT 148 (prancha/plataforma).

Requisitos de Montagem e Instalação

A montagem deverá ser realizada pela contratada, que será responsável pelo transporte dos veículos até o local de instalação, sendo vedado o deslocamento rodando.

A contratada deverá garantir a correta instalação e integração dos implementos aos veículos.

Realização de testes operacionais após a instalação.

Responsabilidade por eventuais danos causados durante transporte e montagem.

Requisitos de Adaptação dos Veículos

A contratada deverá realizar todas as adaptações necessárias para instalação dos equipamentos, conforme normas técnicas e legislação vigente.

Para o tanque pipa: instalação no veículo Volkswagen Constellation 27.260.

Para a prancha hidráulica: adaptação do veículo Mercedes-Benz Atego 2428, atualmente equipado com tanque de água, incluindo retirada do implemento existente.

Poderão ser necessárias adequações como reforço estrutural, ajustes de chassi, alteração de entre-eixos e instalações hidráulicas.

Garantia e Assistência Técnica

Garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da entrega técnica.

Atendimento em garantia sem custos ao Município.

Inclusão de mão de obra, peças e deslocamento.

Suporte técnico durante o período de garantia.

Prazo de Execução

Prazo máximo de 60 (sessenta) dias para fornecimento e instalação, a contar da ordem de serviço.

Entrega Técnica

Realização de entrega técnica com demonstração completa dos equipamentos.

Treinamento dos operadores.

Orientações sobre uso, manutenção e conservação.

Conformidade Legal e Normativa

Atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e resoluções do CONTRAN.

Observância das normas de segurança do trabalho e ambientais.

Responsabilidade pela adequação para regularização junto ao DETRAN, incluindo CAT 104 e CAT 148.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	OBJETO
01	01	UNIDADE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TANQUE PIPA MULTIUSO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS, destinado à instalação em caminhão da frota municipal, com as seguintes características técnicas mínimas: Tanque com formato cilíndrico ou elíptico, fabricado em chapas de aço carbono estrutural com espessura mínima de 3,00 mm, soldado por processo industrial adequado, contendo reforços internos do tipo quebra-ondas em chapa de aço com espessura mínima de 4,00 mm, destinados a reduzir a movimentação do líquido durante o deslocamento do veículo. Deverá possuir boca de inspeção superior com diâmetro aproximado de 400 mm, dotada de tampa de fechamento, sistema de respiro e extravasor para controle de pressão e saída de excesso de líquido. Estrutura de sustentação composta por berços metálicos em aço carbono, fixados ao chassi do caminhão por meio de grampos ou suportes estruturais, com sistema de amortecimento ou coxins que permitam absorver torções do chassi. Plataforma superior metálica em chapa antiderrapante tipo xadrez, com escada tipo marinheiro para acesso à boca de inspeção e manutenção do tanque. Sistema hidráulico e de tubulação composto por conexões metálicas e mangueiras reforçadas apropriadas para condução de água, incluindo válvulas de controle e saídas para engate de mangueiras padrão utilizado em combate a incêndio ou irrigação. Equipado com bomba centrífuga acionada por tomada de força (PTO) do caminhão, com sistema de escorva e capacidade mínima de sucção aproximada de 6 metros, com transmissão por cardan ou sistema equivalente. O equipamento deverá possuir ainda, no mínimo: • barra irrigadora traseira para distribuição de água; • carretel retrátil com mangotinho para operações de lavagem ou irrigação; • canhão monitor para lançamento de água; • mangueira de sucção com válvula de pé e crivo; • mangueira de combate a incêndio com esguicho regulável; • bicos frontais para irrigação; • visor de nível do tanque; • caixa de ferramentas; • suporte para estepe; • para-lamas metálicos com apara-barros; • para-choque traseiro homologado; • protetores laterais de segurança; • sistema de iluminação e faixas refletivas conforme legislação de trânsito vigente. O tanque deverá receber tratamento anticorrosivo com preparação da superfície, aplicação de primer e acabamento em pintura industrial resistente, preferencialmente em tinta poliuretano ou equivalente. Deverá acompanhar toda a documentação técnica necessária para regularização do implemento junto aos órgãos competentes, incluindo, quando aplicável, INMETRO, DENATRAN ou demais exigências legais.
02	01	UNIDADE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CARROCERIA TIPO PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS PESADAS, destinada à instalação em caminhão da frota municipal, com dimensões aproximadas de 8,00 metros de comprimento e 2,80 metros de largura, contendo as seguintes características técnicas mínimas: Estrutura principal composta por chassi fabricado em vigas metálicas tipo “I” em aço estrutural, com travessas estruturais espaçadas adequadamente para garantir resistência mecânica e distribuição uniforme de carga. Laterais estruturais fabricadas em chapas de aço com espessura mínima aproximada de 6,00 mm ou equivalente estrutural. Assoalho da carroceria composto por revestimento em madeira de alta resistência com espessura aproximada de 50 mm nas laterais e área central reforçada com chapa metálica antiderrapante tipo xadrez ou solução estrutural equivalente. Parte traseira com sistema de rebaixo para facilitar o acesso de máquinas, dotada de rampas traseiras de carregamento com comprimento aproximado de 2.400 mm e largura

			aproximada de 700 mm. Malhal frontal em aço estrutural destinado à proteção da cabine do caminhão, com altura superior à cabine do veículo. Sistema hidráulico composto por unidade hidráulica elétrica (12V ou 24V), reservatório de óleo, válvulas de acionamento e comando hidráulico destinado à movimentação das rampas. Deverá possuir ainda os seguintes acessórios mínimos: • sapatas traseiras de apoio para estabilização durante carregamento; • alças laterais de amarração de carga; • catracas ou dispositivos equivalentes para fixação de máquinas; • caixa de ferramentas; • suporte para estepe; • corote de água; • para-lamas metálicos com apara-barros; • para-choque traseiro conforme legislação vigente; • protetores laterais de segurança; • faixas refletivas e sistema de sinalização conforme normas do CONTRAN e ABNT. A estrutura deverá receber tratamento anticorrosivo com preparação da superfície, aplicação de fundo protetivo e acabamento com pintura industrial resistente. O equipamento deverá acompanhar toda a documentação necessária para registro, regularização e adequação junto aos órgãos competentes, quando aplicável.

A estimativa das quantidades foi definida com base nas necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente, considerando a estrutura atual da frota municipal, a demanda pelos serviços prestados e a estratégia de otimização dos recursos públicos.

A definição dos quantitativos considerou a necessidade atual da Secretaria, sendo suficiente para atender às demandas existentes, sem gerar ociosidade de equipamentos ou custos desnecessários à Administração.

Ressalta-se que a adoção de 01 (uma) unidade de cada implemento busca otimizar a logística operacional, garantindo maior eficiência no atendimento das frentes de trabalho, especialmente no transporte de água e na movimentação de máquinas, sem redundância de equipamentos.

Assim, os quantitativos estimados mostram-se adequados, proporcionais e suficientes para o atendimento do interesse público, em conformidade com o planejamento da Administração Municipal.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade de melhoria da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente, foram analisadas as principais alternativas disponíveis no mercado, considerando critérios de viabilidade técnica, economicidade e eficiência administrativa.

Contratação de serviços terceirizados

Consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte de água (caminhão-pipa) e transporte de máquinas (prancha).

Vantagens:

Não exige investimento inicial em aquisição de equipamentos;

Transferência da responsabilidade operacional à contratada.

Desvantagens:

Custo contínuo e elevado ao longo do tempo;

Dependência de terceiros para execução de serviços essenciais;

Possibilidade de atrasos no atendimento das demandas;

Menor controle sobre a disponibilidade dos equipamentos.

Aquisição de veículos completos (caminhão + implemento)

Consiste na aquisição de novos caminhões já equipados com tanque pipa e prancha hidráulica.

Vantagens:

Equipamentos novos e prontos para uso;

Menor necessidade de adaptações.

Desvantagens:

Alto custo de aquisição;

Existência de veículos na frota municipal aptos à adaptação;

Baixa economicidade, considerando investimentos já realizados.

Locação de equipamentos

Consiste na locação de caminhões equipados com tanque pipa e prancha hidráulica, conforme demanda.

Vantagens:

Flexibilidade de uso;

Não requer investimento inicial elevado.

Desvantagens:

Custo recorrente;

Dependência contratual contínua;

Risco de indisponibilidade em períodos de alta demanda;

Menor controle operacional.

Aquisição e instalação de implementos rodoviários

Consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de:

Tanque pipa multiúso;

Carroceria tipo prancha hidráulica.

Com aproveitamento dos veículos já pertencentes à frota municipal, sendo:

Instalação do tanque no caminhão Volkswagen Constellation 27.260;

Adaptação do caminhão Mercedes-Benz Atego 2428 para receber a prancha hidráulica.

Vantagens:

Melhor relação custo-benefício;

Aproveitamento de bens públicos já adquiridos;

Redução de gastos com terceirização;

Maior autonomia operacional;

Disponibilidade contínua dos equipamentos;

Maior controle sobre a execução dos serviços.

Desvantagens:

Necessidade de investimento inicial;

Responsabilidade pela manutenção dos equipamentos.

Dentre as alternativas analisadas, a aquisição e instalação de implementos rodoviários mostrou-se a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional, por possibilitar o aproveitamento da frota existente, reduzir custos a longo prazo e garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

A solução adotada está alinhada ao interesse público, promovendo economicidade, eficiência e melhor gestão dos recursos municipais.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 045 de 31 de Março de 2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Agrolândia, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de implementos rodoviários, com o objetivo de estruturar e otimizar a frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente do Município de Agrolândia/SC, garantindo maior eficiência, agilidade e segurança na execução dos serviços públicos.

A contratação abrange o fornecimento de 01 (um) tanque pipa multiúso, com capacidade mínima de 15.000 litros, e 01 (uma) carroceria tipo prancha hidráulica para transporte de máquinas e equipamentos pesados, incluindo todos os serviços necessários à sua plena operacionalização, como transporte dos veículos, montagem, instalação, adaptações técnicas, testes de funcionamento e entrega técnica.

O tanque pipa será instalado em caminhão tipo C, com tração 6x4 (chassi), previamente adquirido pelo Município para essa finalidade, permitindo sua utilização em atividades como abastecimento de água, controle de poeira em vias não pavimentadas, apoio a serviços de compactação e demais demandas operacionais.

A carroceria tipo prancha hidráulica será instalada em caminhão já pertencente à frota municipal, atualmente equipado com tanque de água, sendo necessária a adaptação do veículo para sua nova função, destinada ao transporte de máquinas e equipamentos utilizados nas frentes de trabalho da Secretaria.

A solução contempla ainda a realização de todas as adequações necessárias para o correto funcionamento dos equipamentos, observando as normas técnicas e a legislação vigente, bem como a regularização dos veículos junto aos órgãos competentes, inclusive quanto às classificações específicas para cada tipo de implemento.

A adoção dessa solução permite o aproveitamento de veículos já existentes na frota municipal, reduzindo custos com aquisição de novos caminhões e diminuindo a dependência de serviços terceirizados, resultando em maior economicidade, eficiência administrativa e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem, sempre que possível, ser parceladas, com o objetivo de ampliar a competitividade e obter propostas mais vantajosas para a Administração, desde que haja viabilidade técnica e econômica.

No presente caso, a contratação envolve o fornecimento e a instalação de dois implementos rodoviários distintos: um tanque pipa multiúso e uma carroceria tipo prancha hidráulica, destinados a veículos diferentes da frota municipal. Trata-se de objetos com características técnicas próprias, que podem ser fornecidos por empresas especializadas distintas, o que evidencia sua divisibilidade.

Dessa forma, verifica-se que o parcelamento da contratação é tecnicamente viável e recomendável, permitindo que cada item seja licitado separadamente, ampliando a competitividade do certame e possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, o que pode resultar em melhores condições de preço e qualidade para a Administração.

Além disso, o parcelamento não compromete a execução do objeto, uma vez que não há interdependência técnica que impeça a contratação separada dos itens, sendo possível a execução de forma independente para cada implemento.

Assim, conclui-se que a contratação deverá ser realizada de forma parcelada por itens, sendo:

- Item 01: tanque pipa multiúso;
- Item 02: carroceria tipo prancha hidráulica;

Tal medida atende aos princípios da economicidade, competitividade e eficiência, garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da presente contratação, espera-se alcançar resultados que promovam a melhoria da eficiência operacional, a economicidade e a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente do Município de Agrolândia/SC.

A aquisição e instalação do tanque pipa multiúso e da carroceria tipo prancha hidráulica permitirão o fortalecimento da estrutura da frota municipal, garantindo maior autonomia na execução das atividades e reduzindo a dependência de contratações terceirizadas.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

Melhoria na eficiência operacional, com maior agilidade no atendimento das demandas relacionadas ao transporte de água e deslocamento de máquinas e equipamentos;

Redução de custos a médio e longo prazo, especialmente com a diminuição da necessidade de locação ou contratação de serviços terceirizados;

Aproveitamento otimizado da frota existente, com a utilização de veículos já pertencentes ao Município, evitando novos investimentos em caminhões completos;

Aumento da produtividade das equipes, com melhor logística de deslocamento e apoio às frentes de trabalho;

Maior controle e autonomia da Administração, na execução dos serviços essenciais;

Melhoria na qualidade dos serviços prestados à população, especialmente na manutenção de estradas, controle de poeira, abastecimento de água e apoio às atividades operacionais;

Segurança na operação e transporte de equipamentos, com utilização de implementos adequados e regularizados conforme a legislação vigente;

Adequação legal dos veículos, inclusive quanto às exigências de enquadramento junto aos órgãos de trânsito.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para o aprimoramento da gestão pública, promovendo maior eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração:

a) Elaboração de minuta do edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) encaminhamento do processo para análise jurídica;

d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

e) publicação e divulgação do edital e anexos

f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; e

g) realização do certame, com suas respectivas etapas.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação direta com aquisições e ações previamente realizadas pela Administração Municipal, especialmente no que se refere à estruturação da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente.

Como contratação correlata, destaca-se a aquisição de caminhão tipo C, com tração 6x4 (chassi), realizada no exercício anterior, destinado à futura instalação de implemento do tipo tanque pipa, o que demonstra o planejamento prévio da Administração quanto à utilização do veículo.

Além disso, a presente contratação também se relaciona com a adequação de veículo já pertencente à frota municipal, atualmente equipado com tanque de água, o qual será adaptado para receber a carroceria tipo prancha hidráulica, ampliando sua funcionalidade para transporte de máquinas e equipamentos.

No que se refere às contratações interdependentes, não há necessidade de celebração de outros contratos concomitantes para a viabilização do objeto, uma vez que o fornecimento, instalação, adaptação e entrega técnica dos implementos estão contemplados na presente contratação.

Eventuais serviços complementares, como manutenção futura, aquisição de peças de reposição ou regularização documental junto aos órgãos de trânsito, poderão ser realizados posteriormente, conforme a necessidade da Administração, não configurando dependência direta para a execução do objeto ora proposto.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui caráter correlato a aquisições anteriores, especialmente quanto à estruturação da frota, mas não depende de outras contratações para sua plena execução, sendo autônoma e suficiente para atendimento da necessidade identificada.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação, que trata do fornecimento e instalação de implementos rodoviários, poderá gerar alguns impactos ambientais, especialmente durante as etapas de montagem, adaptação e operação dos equipamentos. Entre os principais impactos potenciais, destacam-se a geração de resíduos sólidos provenientes da instalação e da eventual retirada de implementos existentes, o risco de vazamentos de fluidos como óleos e graxas, além da emissão de poluentes atmosféricos decorrentes da utilização dos veículos da frota municipal. Também pode haver risco de contaminação do solo e da água em caso de descarte inadequado de resíduos ou falhas operacionais, bem como a geração de ruídos durante os serviços de instalação.

Por outro lado, a contratação também traz impactos ambientais positivos, como a melhoria no controle de poeira em vias não pavimentadas por meio da utilização do tanque pipa, contribuindo para a

qualidade do ar, além da otimização da logística de transporte de máquinas, o que pode reduzir deslocamentos desnecessários e, consequentemente, o consumo de combustível.

Os impactos negativos identificados são considerados de baixa magnitude e passíveis de controle, desde que sejam adotadas medidas adequadas, como a destinação correta dos resíduos gerados, a manutenção preventiva dos equipamentos, a utilização de boas práticas operacionais e o cumprimento das normas ambientais e de segurança do trabalho.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são controláveis e mitigáveis, sendo superados pelos benefícios proporcionados à execução dos serviços públicos e à melhoria das condições operacionais da Administração Municipal.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agrolândia, 20 de março de 2026.

_____.
Aline Schuller
Secretária de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

MICHELE GUTZ:10193993929
Assinado de forma digital por MICHELE GUTZ:10193993929
Dados: 2026.03.24 08:06:02 -03'00'

_____.
Michele Gutz
Auxiliar administrativo

Assinado digitalmente por:
ALINE SCHULLER
***.822.719-** 24/03/2026 10:05:02